



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 18 estagiários

LICENCIATURA EM GERONTOLOGIA SOCIAL

Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos

Nos termos previstos no n.º 9 do Aviso Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e nos termos da ata de reunião do Júri datada do dia 16 de abril de 2015, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos.

Candidatos admitidos:

Ana Carolina Martinho Antunes;
Ana Daniela Clemente Rodrigues;
Ana Margarida Farinha Laranjeira;
Ana Margarida Ribeiro Martins;
Ana Ribeiro Campos;
Ana Rita Serra Leonardo;
Andreia Alexandra Tavares Pereira;
Cláudia Rafael de Melo;
Diana Toipa da Silva;
Graça Marina do Carmo Ferreira;
Patrícia Sofia Matos Oliveira;
Valter Pedro da Silva Henriques.

Candidatos excluídos:

Ana Raquel Carvalho Pereira	a) e b);
Ana Sofia Tanoeiro Veloso	c);
Andreia Filipa Costa Pereira	a) e d);
Daniela Marina Marques Leitão Soares	a);
Inês Lousado Simões Abade	a), b), d) e e);
Joana Filipa Rocha de Magalhães	a), e) e f);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Joana Margarida dos Santos Ferreira	c);
Maria João Aniceto da Silva Santos	a) e g);
Marlene Filipa Santos Rebelo	a);
Paula Rita Alves de Matos	c) e h);
Tânia Rafaela dos Santos Coelho	a).

- a) O(a) candidato(a), no âmbito dos requisitos de admissão, não possui os requisitos habilitacionais exigidos (Licenciatura em Gerontologia Social), nos termos previstos no ponto 3 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- b) O(a) candidato(a), no âmbito dos requisitos de admissão, não se encontra inscrito nos serviços de emprego do instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado, conforme previsto no n.º 2 da alínea a) do ponto 5 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- c) O(a) candidato(a), aquando da formalização do seu processo de candidatura, declarou encontrar-se inscrito(a)/matriculado(a) no sistema de ensino, não comprovando ser detentor dos requisitos gerais de admissão ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL- 5ª Edição), nos termos descritos no n.º 1, da alínea a) do ponto 5 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- d) O(a) candidato(a), aquando da formalização do seu processo de candidatura, não logrou anexar *“Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas”*, conforme previsto na alínea c) do ponto 7.3 e no ponto 7.4 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- e) O(a) candidato(a), aquando o seu processo de candidatura, não comprovou a sua situação face ao emprego (à procura do 1º emprego ou desempregado(a)à procura de novo emprego), nos termos previsto na alínea a) do ponto 5 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).

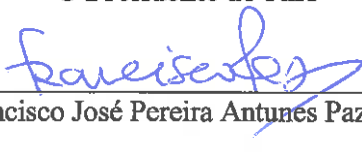


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- f) O(a) candidato(a), no âmbito dos requisitos de admissão, não se encontra inscrito nos serviços de emprego do instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado, conforme previsto no n.º 2 da alínea a) do ponto 5 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- g) O(a) candidato(a) não formalizou o seu processo de candidatura nos prazo previsto no ponto 7.1 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) -“*prazo de 10 dia úteis, contados a partir da publicação do Aviso no site do Município*”.
- h) O(a) candidato(a), aquando da formalização do seu processo de candidatura, não logrou anexar cópia onde conste a média do 12.º ano ou equivalente, conforme previsto na alínea f) do ponto 7.3 e no ponto 7.4 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).

Paços do Município de Coimbra, 18 de maio de 2015

O Presidente do Júri


(Francisco José Pereira Antunes Paz, Dr.)

